



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0827/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício 050/2009-Cesp**, datado de 02.06.2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **RONALDO ANDRADE**, Promotor de Justiça de Entrância Especial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **RONALDO ANDRADE**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.06.2009, a fim de acompanhar a realização de perícia de comparação balística no interesse do PA n.º 001/09-CEsp, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 2 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça